

pelo prazo de 12 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de agente graduado principal.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso esgota-se com o preenchimento das vagas concursadas.

4 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 316, ou o que resultar por aplicação das regras contidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescido do subsídio de refeição por cada dia útil de trabalho (actualmente € 3,95). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

5 — Serviço a que se destina — Serviços de Polícia Municipal.

6 — Local de trabalho — no concelho de Fafe.

7 — *a)* Requisitos gerais de admissão — os requisitos gerais encontram-se previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

b) Requisitos específicos de admissão — nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, isto é, possuir, no mínimo, três anos de serviço na categoria anterior classificados de *Muito bom* ou cinco anos com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Júri do concurso:

Presidente — Vereador Prof. Manuel Armando Salgado dos Santos.
Vogais efectivos:

1.º Director do DPGU, engenheiro Hélder Castro Rodrigues Vale.

2.º Chefe da DPCPMTC, engenheiro Samuel Gastão de Andrade Gonçalves Ramos.

Vogais suplentes:

1.º Director do DAM, Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa.

2.º Directora do DGRHAS, Dr.ª Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas respectivas faltas e impedimentos.

9 — Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos escrita;
Avaliação curricular.

A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção.

São excluídos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

10 — Programa da prova teórica de conhecimentos escrita, cuja duração é de duas horas:

Estatuto Disciplinar da Função Pública;

Regime jurídico das férias, faltas e licenças da função pública;

Quadro de competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);

Lei n.º 5-A/2002, de 20 de Maio, e Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março;

Segurança, higiene e saúde no trabalho — Decretos-Leis n.ºs 441/91, de 14 de Novembro, 141/95, de 14 de Junho, e 191/95, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, e alterações posteriores;

Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho;

Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas;

Regulamento Geral das Edificações Urbanas;

Regulamento Municipal da Urbanização, Edificação e Taxas (do concelho de Fafe);

Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais, Lei n.º 2100;

Código de Posturas da Cidade de Fafe;

Regulamento da Feira Semanal;

Regulamento da Venda Ambulante;

Postura de higiene e limpeza.

11 — Critérios para apreciação curricular — a serem definidos pelo júri, em reunião para o efeito, em que serão definidas também as

respectivas ponderações, fórmula classificativa e fórmula de classificação final, reunida essa da qual será lavrada acta, de que será fornecida fotocópia aos candidatos que a solicitem.

12 — Formalização de candidaturas — os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Fafe, fazendo-se acompanhar do respectivo *curriculum vitae*, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento Administrativo desta Câmara ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, para a Câmara Municipal de Fafe, Avenida de 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente, pela indicação do nome, estado, profissão e residência, bem como categoria, escalão e índice em que se encontra posicionado;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Declaração a que alude a alínea *b)* do n.º 13 deste aviso, caso optem pela faculdade aí prevista;

e) Quaisquer circunstâncias que o candidato considere possíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

f) Enumeração dos documentos apresentados com o requerimento.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento, autêntico ou fotocópia, comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados temporariamente desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;

c) Documentos comprovativos de reunir os requisitos específicos de admissão a concurso;

d) Sempre que possível, deverão acompanhar o requerimento de admissão a concurso fotocópias do bilhete de identidade e do número fiscal.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Publicitação — a exclusão de candidatos será notificada de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 (por ofício registado, quando o número de candidatos for inferior a 100, ou por aviso no *Diário da República*, 3.ª série, se o número de candidatos for igual ou superior). De igual forma, a lista de classificação final será publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do referido diploma, isto é, por envio de ofício registado com cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou publicação no *Diário da República*, 3.ª série, informando os interessados da respectiva afixação no serviço, se a lista de candidatos admitidos for igual ou superior.

17 — Lista de candidatos/locais de afixação — a afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final será efectuada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, Avenida de 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.

18 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
3000218238

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Forca-Varziela

Discussão pública

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada

pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Filipe José Teles Barbosa, para o lote n.º 15 do loteamento com o alvará n.º 12/73, emitido em nome de Maria Laura Bessa Moraes Sarmento Campilho.

É alterada a mancha de implantação da construção prevista para o referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

10 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*. 1000307090

Aviso

Exoneração

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por despacho da presidente da Câmara de 19 de Setembro de 2006, foi exonerado, a seu pedido, o funcionário Aldo Filipe Matos Moreira Carvalho da Costa, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, a partir de 11 de Outubro de 2006 (inclusive).

10 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*. 1000307089

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Aviso

Celebração de contrato a termo resolutivo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 22 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de seis meses, com início em 16 de Outubro de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Francisco Espínola Mendonça, para a categoria de fiscal municipal.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*. 1000307096

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 443/2006

Nos termos dos artigos 33.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, após a conclusão da verificação dos requisitos de admissão, publica-se a relação de candidatos admitidos e datas das provas do concurso externo de ingresso para provimento de 20 lugares de cantoneiro de limpeza, aberto por aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006:

Abel Analídio da Silva Fernandes, Adelina Jardim Abreu Ferreira, Adelino de Abreu, Adelino Faria Mendes, Agostinho Romão de Gouveia, Albino Gil Gouveia Abreu, Alcindo Figueira Luís, Alcindo Pereira Baptista, Amaro Paulo Macedo Carvalho Spínola, Ana Maria Figueira Fernandes, Ana Paula Abreu Miranda Caiado, Ana Paula Andrade Rodrigues Sousa, Ana Paula de Freitas Andrade, Ana Paula Pestana Fernandes Belo Gomes, António de Gouveia Alves, António Inácio de Jesus Caldeira, António José Paulini Berenguer, António Rodrigues Vieira, António de Sousa, Armanda de Aguiar Nunes Camacho, Armando Sardinha de Sousa, Avelino Ivo dos Santos, Beatriz Aurora de Gouveia Sena, Bruno Alexandre Gonçalves de Freitas, Carina José Pereira Branco, Carla Susana Ramos Abreu, Carlos Alberto Correia

Caires, Carlos Alves, Carlos André Nunes Camacho, Carlos Anselmo Cruz da Costa, Carlos Ferdinando de Freitas Abreu, Cecília Maria Florença Dias Caldeira, Cláudio Davide Martins de Freitas, Daniel Manuel Pereira dos Reis, Débora Raquel Silva da Costa, Dinarte Luís Fernandes da Silva, Domingos Paulo Jardim, Duarte Nuno Dias Gomes, Duarte Nuno Pereira Fernandes, Duarte Paulo Mendonça Freitas, Edgar Brás Sousa de Vasconcelos, Edna Maria Abreu Pereira, Emanuel Norberto Nóbrega Bettencourt, Emanuel Rodrigues Santos, Ernesto Eduardo Macedo de Almada, Eusébio Rodrigues de Andrade Vieira, Fábio Ferreira Câmara, Fábio Gonçalves Garçês, Fátima Carmelita Sousa Pereira, Fernando Garçês, Francisco Álvaro Oliveira dos Santos Araújo, Francisco José Abreu Correia, Francisco Martins Marques, Glória Maria Fernandes Luís Correia, Hélder António Ferreira Luís, Hélder Manuel Sousa Camacho, Ilda Isabel de Sá Perestrelo, Iolanda Andrade Camacho Nunes, Jaime de Omelas Mendonça, João Abel Baptista de Araújo, João Alberto de Freitas, João Andrade Vieira de Freitas, João Armindo de Caires, João Fernando Oliveira Camacho, João Inácio Mendes de Jesus, João Jorge França dos Santos, João Manuel Abreu de Nóbrega, João Manuel Rodrigues de Pão, João Sérgio Alves Gouveia, Joaquim Francisco Borralho, Jorge Luís Sousa Ferreira, José Agostinho Ferreira de Freitas, José Albino de Jesus, José António Correia dos Santos, José António da Silva Rodrigues, José Arlindo Camacho, José Armindo da Silva Teixeira, José Carlos de Azevedo, José Carlos dos Reis Pinto, José Eduardo Vieira Barcelos, José Eleutério Fernandes, José Elógio Vasconcelos da Silva, José Eugénio de Abreu, José Fábio Rodrigues Vieira, José Filipe Gomes Ramos, José Hélder Correia Barros, José Jorge Rocha Alves, José Lino Gomes da Cruz, José Lourenço Oliveira Gonçalves, José Luís de Sousa dos Santos, José Luís Teixeira Baptista, José Manuel Mendonça, José Manuel Pita, José Martinho Vieira Pereira, José Miguel Freitas Omelas, José Paulo Correia Velosa, José Paulo Pestana Benedito, José Rafael Caires Figueira, José Rafael Nóbrega Fernandes, José Ricardo Baptista de Caires, José Tiago Pestana dos Santos, José Vitor Abreu Rodrigues, Josefina da Costa Nazário, Júlia Fernandes de Sousa de Jesus, Lígia Rodrigues Abreu, Luís Abrunho de Sousa, Luís Alberto Ferreira de Caires, Luís Aurélio Catanho Abreu, Luís Bebianno Gaspar Gomes, Luís Filipe Brito Nóbrega, Luís Filipe Gouveia Marques, Luís Miguel Oliveira de Sousa, Manuel de Jesus Gonçalves Fernandes, Mara Raquel Mendonça Aguiar Faria, Márcio Moreira de Castro, Marco Assunção Jardim Capelinha, Marco Nuno Henriques Lourenço Fernandes, Marco Nuno Ribeiro Faria, Marco Paulo Correia Rodrigues, Marco Paulo Martins Pestana, Maria Augusta Dias Martins, Maria Conceição Soares Ferreira, Maria da Encarnação Aguiar da Silva Pereira, Maria da Encarnação Pereira Pinto Nóbrega, Maria de Fátima Alves Teixeira Fidalgo Gouveia, Maria de Fátima Nóbrega Alves, Maria Fernanda Moderno, Maria Goreti Gouveia Freitas Fernandes, Maria Irene de Jesus Sousa, Maria Isabel de Nóbrega Sousa, Maria Jacinta Canha Silva, Maria José de Gouveia Freitas, Maria Luísa Gomes Bettencourt, Maria Martins de Gouveia, Maria Nazaré Franco Santos, Maria do Rosário de Barros Sousa, Maria Teresa de Gouveia Correia, Mário Afonso de Barros, Merciano José Gonçalves Sousa de Gouveia, Micaela de Jesus Gonçalves, Miguel Ângelo Gomes Teixeira Cardoso, Miguel Manuel Ferreira de Jesus, Nádia Fabricia Ferreira Freitas, Nélio de Freitas Henriques, Nélio Manuel Fernandes, Nélio Marques da Encarnação, Nelson António Pestana Castro, Nelson Xavier Pereira Pimenta, Nuno Miguel Andrade, Nuno Tadeu Sousa Fernandes, Octávio Filipe Pereira Ascensão, Orlando Francisco Gomes Abreu, Orlando José Vieira Nunes, Paulina Rodrigues Ferreira Sousa, Paulo Duarte Fernandes Camacho, Paulo Jorge Franco Zeferino, Paulo Norberto Freitas Ferreira, Paulo Pinto da Costa, Pedro Nolasco Rodrigues de Abreu, Quintino Andrade de Jesus, Rafael Abreu Alves, Ricardo Jorge Fernandes Carreira, Ricardo Jorge Soares Chicharo, Ricardo Nuno Abreu Caires, Rita Freitas de Nóbrega, Roberto José Fernandes Temtem Nunes, Rogério Gonçalves dos Santos, Rosa Maria da Silva Freitas, Rosa Maria Vieira Pita, Rúben André Ferreira Martins, Rufino de Quintal de Sá, Rui Alberto dos Santos Diogo, Rui de Abreu Gonçalves, Sandra Carla Faria Rodrigues Gonçalves, Sandra Gonçalves Gomes de Sousa, Sérgio Miguel Nunes Perdigão, Sandra Patrícia Xavier Cabral Gomes, Sónia Cristina Alves Júlio Cachucho, Sónia José Vieira Abreu Martins, Sónia Maria Moniz Sousa, Susana Maria Correia, Teresa Freitas dos Santos Gonçalves, Valério Saul Rodrigues, Vital Aníbal Correia Gonçalves, Victor João Moniz de Freitas, Vítor Nóbrega Silvino e Zeferina Camacho de Abreu.

Mais se torna público que as provas de selecção realizar-se-ão no Edifício dos Viveiros da Câmara Municipal do Funchal, Rua do Mestre Sidónio, 28, Fundoa de Baixo, nos dias e horas abaixo referenciados:

No dia 22 de Novembro de 2006 (quarta-feira) — do candidato Abel Analídio da Silva Fernandes até Ana Maria Figueira Fernandes:

Às 10 horas, prova prática de conhecimentos;

Às 14 horas e 30 minutos, prova teórica oral de conhecimentos;